



LIDO NA SÉSSÃO DE JUNHO

18 MAR 2025

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

1º SERCETÁRIO

APROVADO	VAI AO EXPEDIENTE
Em	15 / 03 / 2025
1º Secretário	

Nº  
1815/2025

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

REQUER à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Arquidiocese de Porto Velho e aos organismos que integram no desenvolvimento da missão da igreja católica, conforme específica, em comemoração ao centenário da Igreja Particular de Porto Velho (1925-2025).

A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Arquidiocese de Porto Velho e aos organismos que integram no desenvolvimento da missão da igreja católica, conforme específica, em comemoração ao centenário da Igreja Particular de Porto Velho (1925-2025).

Em específico, relaciono o conjunto de organismos a serem agraciados em conjunto com a Arquidiocese de Porto Velho:

- 1) Seminário Maior São João XXIII (40 anos);
- 2) Seminário Menor Dom Hélder Câmara - Casa Vocacional;
- 3) Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB Regional Porto Velho;
- 4) Instituto Maria Auxiliadora;
- 5) Instituto Laura Vicuña;
- 6) Centro Salesiano do Menor de Porto Velho;
- 7) Pastoral da Juventude (42 anos);
- 8) Pastorais Sociais da Arquidiocese de Porto Velho;
- 9) Escola Diaconal Santo Estevão e Diáconos Permanentes;
- 10) Conselho Presbiteral e Presbíteros da Arquidiocese de Porto Velho;
- 11) Cáritas Arquidiocesana de Porto Velho;
- 12) Projeto Levanta-te e Anda;
- 13) Projeto: "Aprender a Ser";
- 14) Casa de Acolhida as Pessoas com câncer (N. Sra. Do Amparo);
- 15) Casa Família Rosetta (desde 1992);
- 16) Associação São Tiago Maior (1989) e Museu Internacional do Presépio;
- 17) Escola e Associação São Jose (Filhas da Cruz);
- 18) Escolas e Hospital Santa Marcelina de Porto Velho (50 anos);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS</b>		
19) Centro de Formação e acolhida Madre Assunta Marchetti e Irmãs Scalabrinianas (19/02/1983 - 42 anos); 20) Conselho dos Leigos de Porto Velho; 21) Comunidades Eclesiais de Base - CEBs da Arquidiocese de Porto Velho; 22) Fazenda Esperança; 23) Projeto Mulheres de Todas Cores.		

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2025.

  
**CLÁUDIA DE JESUS**  
**DEPUTADA ESTADUAL – PT**

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares,

Apresento a proposição, objetivando o reconhecimento da Arquidiocese de Porto Velho e dos organismos que integram no desenvolvimento da missão da igreja católica, no âmbito da Igreja Particular de Porto Velho.

A Igreja entende por uma “Diocese”, uma espécie de jurisdição administrativa sob a autoridade de um governador. Isto, em uma linguagem técnica, a origem da palavra “diocese” vem do grego (*dioikésis*) que significa “território”. Assim, canonicamente falando, a “diocese” é entendida pela Igreja como uma unidade territorial administrada pelo bispo, ou seja, e um “bispado” ou sede episcopal.

Nesse sentido, a diocese é a área geográfica mais importante dentro da organização territorial da Igreja Católica. Passando a um ponto de vista teológico, a “diocese e a porção do povo de Deus, que se confia aos cuidados pastorais de um bispo”; “cada bispo a quem se confia uma Igreja particular, pastoreia as suas ovelhas em nome do Senhor” (conforme o Decreto Conciliar *Christus Dominus*, sobre o munus pastoral dos bispos na Igreja). Por isso que a Igreja Particular (diocese) e o seu bispo criam, juntos, uma legítima vida diocesana, manifestando, assim, a reciprocidade e a comunhão com toda a Igreja Católica (Universal).

Em referência à homenagem solicitada, celebra-se no corrente ano o centenário da IGREJA PARTICULAR DE PORTO VELHO (1925-2025), que atualmente abrange os municípios de Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Itapuã d’Oeste, Machadinho d’Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Vale do Anari e Porto Velho. Além disso, está presente em 13 Municípios, cobrindo um território em superfície de 84.696 km<sup>2</sup>, sendo subdividida em 29 Paróquias e 6 Áreas Missionárias.

É importante destacar que a Igreja Particular de Porto Velho foi criada em 1º de Maio de 1925, pelo Papa Pio XI, através da Bula “*Inter Nostris*”, e no dia 25 de julho do mesmo ano foi nomeado o Monsenhor Pedro Massa, Salesiano de Dom Bosco - SDB como primeiro administrador apostólico. Portanto, logo de início a nova Prelazia foi confiada aos cuidados dos padres salesianos, pioneiros nesta regia o.

Em seguida, após 21 anos, em 06 de outubro de 1946 foi nomeado o primeiro bispo prelado, Dom João Batista Costa, Salesiano de Dom Bosco - SDB, que desenvolveu intensa missão catequética e sacramental, ao longo dos rios Madeira, Machado, Jamary e seus afluentes.

Em 25 de maio de 1981, a Igreja de Porto Velho foi elevada a Diocese, permanecendo Dom João Batista Costa, como primeiro bispo. Com isso, foi somente em 12 de dezembro de 1982 que a diocese de

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

Porto Velho foi elevada à categoria de Arquidiocese através da bula “*Cum Prelatura*” do Papa João Paulo II.

Durante sua história, a Igreja particular de Porto Velho passou por enormes transformações, que também estão relacionadas com as mudanças sociais, demográficas, econômicas, culturais e também religiosas. Este vasto campo desafiador, ao comemorar seu centenário, visa continuar a corresponder a sua missão, de ser “testemunha de Jesus Cristo” na complexidade das grandes e pequenas cidades, dos desafios rurais e ribeirinhos que permeiam toda a sua constituição.

As organizações relacionadas fazem parte desta construção histórica e profunda contribuição missionária em perspectivas sociais, econômicas, ambientais, educacionais e em saúde, ao longo do referido centenário.

Nestes termos, pela relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares em sua apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2025.



CLÁUDIA DE JESUS  
DEPUTADA ESTADUAL – PT